

**INTERESSADO:** Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)

**EMENTA:** Renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com a previsão de ofertar três turmas de até trinta e cinco vagas semestrais, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, na Avenida José Lúcio Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

**RELATOR:** José Batista de Lima

**PROCESSO Nº** 01234293/2022

**PARECER Nº** 170 /2023

**APROVADO EM:** 15.3.2023

## I – RELATÓRIO

Caio Maia Pompeu, mantenedor e diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC, mediante o processo nº 01234293/2022, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente.

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.137.532/0001-17 e tem sede na av. José Lúcio Menezes, número 885, Bairro: Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajus, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23564512.

### OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- 4) Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5) Plano de Curso – (online);

Cont./Parecer nº 170/2023

- 6) Regimento Escolar – (online);
- 7) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Silvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia, licenciada em História, com especialização em Gestão Escolar, especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, é a responsável pela Direção Pedagógica. Roberto David Carvalho Gomes, bacharel em Sistema de Informação, é o responsável pela Coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Maria Leila Santos Soares, registro nº AAA023044.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE n.º 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 3 (três) módulos e à carga horária, como segue:

MÓD	DISCIPLINAS	CH/A	% PRÁTICA	CH/A TEÓRICA	CH/A PRÁTICA
MÓDULO I	1 - Fundamentos em Informática	120h	40%	72h	48h
	2 - Psicologia e Ética no Trabalho	30h	0%	30h	0
	3 - Inglês Instrumental	30h	0%	30h	0
	4 - Montagem e Manutenção de computadores	120h	40%	72h	48h
	5 - Higiene e Segurança do Trabalho	40h	0%	40h	0
	6 - Sistemas Operacionais	100h	44%	60	40h
<b>Total:</b>	<b>6</b>	<b>440h</b>	<b>31%</b>	<b>304h</b>	<b>136h</b>

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 170/2023

<b>MÓDULO II</b>	7 - Lógica e linguagem de Programação	100h	40%	60h	40h
	8 - Bancos de Dados	120h	40%	72h	48h
	9 - Programação Orientada a Objetos (POO)	120h	40%	72h	48h
	10 - Empreendedorismo	30h	0%	30h	0
	11 - Seminário Técnico I	15h	0%	15h	0
<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>385h</b>	<b>35%</b>	<b>249h</b>	<b>136h</b>
<b>MÓDULO III</b>	12 - Arquitetura de redes de Computadores	120h	30%	84h	36h
	13 - Servidores de Rede	80h	30%	56h	24h
	14 - Estrutura de Rede LAN e WLAN	80h	30%	56h	24h
	15 - Serviços de Rede Local	80h	30%	56h	24h
	16 - Seminário Técnico II	15h	0%	15h	0
<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>375h</b>	<b>29%</b>	<b>267h</b>	<b>108h</b>
<b>Tot. G:</b>	<b>16</b>	<b>1200</b>	<b>32%</b>	<b>820h</b>	<b>380h</b>
<b>Total de Carga Horária de Disciplinas</b>		<b>1200</b>			

Salienta-se que o estágio **não é obrigatório** para o curso.

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 10 professores, sendo bacharéis, tecnólogos e especialistas.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Maciel Gomes Damasceno	Especialização em Administração e Seg. de Sistemas Computacionais; Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fundamentos em Informática;</li> <li>▪ Sistemas Operacionais;</li> <li>▪ Lógica e Linguagem de Programação;</li> <li>▪ Banco de Dados.</li> </ul>	04
Raquel Tavares Maia	MBA Gestão Estratégica de Pessoas; Graduação em Administração Pública; Graduação em Psicologia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Psicologia e Ética no Trabalho.</li> </ul>	01
Maria Leila Santos Soares Fernandes	Pós-graduação em Gestão Escolar; Licenciatura em Letras; Técnica em Secretaria Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inglês Instrumental</li> </ul>	01

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 170/2023

José Stênio Rodrigues	Especialização em Administração e Seg. de Sistemas Computacionais; Tecnólogo em Redes de Computadores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Montagem e Manutenção de Computadores;</li> <li>▪ Arquitetura de Rede de Computadores;</li> <li>▪ Servidores de Rede.</li> </ul>	03
-----------------------	--	---	----

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
João Vitor do Nascimento Borges	Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; Graduação em Engenharia de Produção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Higiene e Segurança do Trabalho</li> </ul>	01
Roberto David Carvalho Gomes	Graduação em Sistemas de Informação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistemas Operacionais;</li> <li>▪ Lógica e Linguagem de Programação</li> </ul>	02
Francisco Iury Gomes de Sousa	Especialização em Tecnologias Digitais para a Educação Básica; Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programação Orientada a Objetos (POO);</li> <li>▪ Serviços de Rede Local</li> </ul>	02
Elda Carla Pereira Nascimento	Pós-graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica; Bacharel em Administração; Licenciatura em Pedagogia; Técnica em Secretaria Escola	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empreendedorismo</li> </ul>	01
Francisco Gomes da Silva Junior	Graduação Tecnológica em Redes de Computadores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seminário Técnico I;</li> <li>▪ Estrutura de Rede LAN e WLAN;</li> <li>▪ Seminário Técnico II</li> </ul>	03
Francisco Geyson Albano da Silva	Graduação de Tecnologia em Redes de Computadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Servidores de Rede</li> <li>▪ Arquitetura de Rede de Computadores</li> </ul>	02

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor Corneli Gomes Furtado Júnior, doutor em Engenharia de Teleinformática. Ele foi designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 53, de 03 de março de 2022.

Cont./Parecer nº 170/2023

O Curso Técnico de Nível Médio em Informática foi considerado excelente pelo avaliador, nos aspectos: matriz curricular, avaliação de aprendizagem e secretaria escolar. Quanto ao plano de curso, corpo docente, coordenação do curso, laboratórios de informática e específico e condições gerais, o conceito foi Bom. Em relação à biblioteca, o conceito foi regular.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Informática.

No aspecto plano de curso, o conceito foi bom, pois de acordo com o avaliador as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Informática.

Segundo o avaliador a matriz curricular está condizente com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta três módulos que integralizam os conteúdos, possibilitando aprendizado, contextualização, organização, estrutura e carga horária adequada que atende aos princípios e perfil do Técnico de Nível Médio em Informática.

A biblioteca possui uma estrutura pequena. Conta com cabines para estudos individuais. Já para os estudos em grupo são disponibilizados os laboratórios e salas de aula. Possui um ambiente bem organizado, confortável, acessível, ventilado e com mobiliários adequados. O avaliador recomenda a compra de novos exemplares da bibliografia básica e complementar.

O laboratório de informática possui uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades, é equipado com instrumentos essenciais e materiais necessários para o desenvolvimento das aulas práticas e teóricas. O avaliador recomenda a necessidade de incluir o laboratório específico de montagem e reparação de computadores e periféricos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Cont./Parecer nº 170/2023

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia e o relatório do doutor/avaliador, Corneli Gomes Furtado Júnior, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com a previsão de ofertar três turmas semestrais de até trinta e cinco vagas, pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC, mantido pelo IPEPC - LTDA, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente, pela citada instituição, sediada na av. José Lúcio Menezes, número 885, Bairro: Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajús, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23564512, até 31 de dezembro de 2026, determinando a Instituição observar todas as recomendações do Avaliador, em especial, o que recomenda a compra de novos exemplares da bibliografia básica e complementar e a inclusão do laboratório específico de montagem e reparação de computadores e periféricos

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

Cont./Parecer nº 170/2023

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de março de 2023.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE